

**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2026 PMT**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, DESTINADA À CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS UNIFAMILIARES NO MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC, NO ÂMBITO DO PROGRAMA CASA CATARINA, COM POSSIBILIDADE DE PAGAMENTO ATRAVÉS DE CONVÊNIO SIMPLIFICADO DO GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PROCESSO SCC 11317/2025, VINCULADA A PORTARIA CONJUNTA SGG/SEF Nº. 58/2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA Nº. 22600 EM 19 DE SETEMBRO DE 2025.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Nos termos do artigo 119, do Decreto Municipal nº 6770, de 09 de março de 2023, segue abaixo questionamento realizado ao Edital acima informado, bem como a respectivas respostas:

1 – Conforme item 4 do termo de referência: “As unidades habitacionais deverão ser executadas em alvenaria de vedação, com estrutura em concreto armado, contemplando todos os serviços, materiais, equipamentos e insumos necessários à completa e adequada execução da obra, incluindo, de forma não exaustiva:” Porém o projeto estrutural é em alvenaria estrutural, qual de fato é o sistema construtivo a ser empregado na obra?

Resposta: Conforme orçamento e projetos de engenharia a estrutura das casas será em alvenaria estrutural e fundação superficial em radier conforme detalhado nos documentos técnicos.

JORGE MATEUS MARCHETTI JUNIOR

Agente de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/02/2026 08:46 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p6ea219987ede9>

